



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI/SEGER/UCAF

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF

CNPJ: 00.070.532/0001-03

Empreendimento: Sistema de drenagem da DF-001 (trecho entre DF-430/DF-170)

Processo de Compensação Florestal: 00391-00011525/2018-15

Termo de Compromisso: 18/2020

Objeto: Cumprimento da Compensação Florestal em decorrência da erradicação de vegetação nativa remanescente, localizados no trecho entre DF-430/DF-170, cuja área total do empreendimento equivale à 25,17 hectares de cerrado, conforme Parecer Técnico n.º 67/2020 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-VI, na forma do Termo de Compromisso de Compensação Florestal n.º 18/2020 - IBRAM/PRESI no valor total de R\$717.213,00 (setecentos e dezessete mil duzentos e treze reais).

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, considerando os documentos apresentados ao Processo n.º 00391-00011525/2018-15, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento total da Compensação Florestal objeto do Termo de Compromisso de Compensação Florestal n.º 18/2020 - IBRAM/PRESI.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 09/09/2020, às 19:28, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **46791326** código CRC= **C1D51FC5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF